



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.321, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

“Altera o artigo 2º, do Decreto Municipal nº 802, de 23 de novembro de 2017, que instituiu e nomeou os membros da Comissão Especial para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Caraguatatuba.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 802, de 23 de novembro de 2017, instituiu e nomeou os membros da Comissão Especial para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – no Município de Caraguatatuba, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação solicitou por meio do Memorando nº 1059/2025 a alteração dos atuais membros da Comissão, e o que consta do Processo Administrativo nº 37.285/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, do Decreto Municipal nº 802, de 23 de novembro de 2017, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.090, de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores municipais como membros da Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto:

I - Claudia Cristina Alves Viana, titular do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 13.423;

II - Ingrid Miranda Barreto de Lima, titular do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 13.219;

III – Denise da Silva Saraiva, titular do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 13.718;

IV – Gabriel Brito Damasceno, titular do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 13.956; e;

V – Paulo Pereira da Costa Junior, titular do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 16.244.”

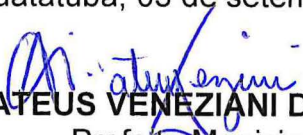
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2.090, de 14 de janeiro de 2025.

Caraguatatuba, 03 de setembro de 2025.

PUBLICADO EM 09/09/2025

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VIII Nº 1680


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Secretaria de Educação
CONFERIDO
Assinatura